

TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/SUB-MO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2019/0001522-3

TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-MO/2019

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 041/2016 – PRODAM

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.005/2017 (PRODAM)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.12/2018 – PRODAM

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA MOOCA

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 93.057,19 (noventa e três mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.495.124/0001-95, situada à Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, KM 30,5 – SALA 03 – Jardim Maria Cristina, Barueri – CEP 06421.400 - São Paulo/SP, Fone: (11) 5189-9191, neste ato representada pela sua Procuradora **Srª. Patricia de Cassia Falchi Martins**, titular da Cédula de Identidade RG 17.339.725-6 SSP/SP, e do CPF 151.053.468-74, ora designada tão-somente por **CONTRATADA**, consoante despacho (documento SEI nº 069381309) do processo administrativo em epígrafe formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 011/SUB- MO/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2022, para prestação de serviços de impressão departamental.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 93.057,19 (noventa e três mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos), onerando a dotação nº 65.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.0, através da Nota de Empenho nº 71715/2022, no valor de R\$ 29.838,23 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 61.004/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA**

**PATRÍCIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**

TESTEMUNHAS:

NOME
RG

NOME
RG